

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 067/2026

DATA: 18/05/2026

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
59632–CLEONICE BUAZAK	02/05/2018 a 01/05/2023

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 11 de maio de 2026.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod465373